



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 22 /2016.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja alterada a Lei nº. 512/2006, no sentido de conceder aos professores da rede municipal que lecionam na **COMUNIDADE SERRA DO PILOTO**, 5º distrito deste município, a gratificação de **DIFÍCIL ACESSO**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender à reivindicação dos professores da comunidade, tendo em vista que a localidade tem o transporte precário, bem como não há sinal de telefonia celular.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

Somente Consulta
Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Vereador-autor

